



CIDADE DE
PONTA
PORÃ
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA

Decreto nº 9.838, de 05 de junho de 2024 – Republicado por incorreção.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Gisele Eliane Monfort** nomeada no cargo de Coordenadora do Instituto de Longa Permanência, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, partir de 02 de junho de 2024.

Art. 2º. Fica **Mariane Silvestre Quinhones** nomeada no cargo de Gerente de Atenção à Saúde, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal